



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0030700-27.1997.5.02.0472**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/02/1997

Valor da causa: R\$ 0,00

Partes:

RECLAMANTE: FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EDSON MORENO LUCILLO

RECLAMADO: DELFOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA

RECLAMADO: VALTER LUIZ RAMOS LICATTI

ADVOGADO: FABIO BISKER

RECLAMADO: JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI

TERCEIRO INTERESSADO: JOSE ROBERTO RAMOS LICATTI

TERCEIRO INTERESSADO: Ana França Licatti

TERCEIRO INTERESSADO: Terezinha Maria Vincenzi Licatti

TERCEIRO INTERESSADO: LILIAN CORANNI MACAFERRI LICATTI

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM 111476.2.0004547-06

1.º Cartório de Registro de Imóveis

DE SÃO CAETANO DO SUL

matricula

4.547

ficha

1

São Caetano do Sul, 02 de maio de 1980

CNS 11.147-6

"UM BARRACÃO de estrutura metálica, sob nº 3.560 pela AVENIDA GOIAS e sob nº 1.273 pela RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, antes apenas 3.560 pela referida Avenida Goias, com seu respectivo terreno, situados nesta cidade, Comarca e la. Circunscrição Imobiliária, localizado no lado par da Avenida Goias, o direito de quem da rua Joana Angélica, pela Avenida Goias, se dirige a Santo André (divisa de município), no quarteirão completado com a rua Conselheiro Lafaiete, distante 45,00 metros da esquina formada pela Av. Goias e rua Joana Angélica e que mede vinte e dois metros e trinta centímetros em curva pela Avenida Goias; do lado direito de quem dela olha para o imóvel mede setenta e cinco metros e setenta centímetros, confinando com o remanescente do imóvel, de propriedade de JAIME DA SILVA REIS; sessenta e cinco metros e cinquenta centímetros do lado esquerdo, onde confina com a São Paulo Light e dezoito metros e sessenta e cinco centímetros nos fundos, onde faz frente também para a rua Conselheiro Lafaiete, encerrando assim, a área total de mil quinhentos e trinta e dois metros quadrados, medidas essas todas mais ou menos, cadastrado na Prefeitura local, sob nº 05.015.011".

PROPRIETÁRIO:- JAIME DA SILVA REIS, brasileiro, legalmente desquitado, corretor de imóveis, RG 763.521-SP, CPF 016.670.418/00, residente e domiciliado na cidade de Itú, deste Estado, à rua Fernando de Noronha, nº 14.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 12.220 deste Cartório.

O Oficial Maior

Jose Fernando De Gontí

R.1 - M.4547, em 02 de maio de 1980.- PROTOCOLO 10.205.-

TÍTULO:- Compromisso de venda e compra.-**PROMITENTE VENDEDOR:-** JAIME DA SILVA REIS, acima qualificado.-

PROMITENTES COMPRADORES:- DUILIO BUSO, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6615/77 com YOLANDA FELLETE BUSO, RG 5.273.403-SP, digo, 2.088.894-6P, CIC 016.628.568/49, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade à rua Monte Alegre, 354; JAIME BUSO, brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6615/77, com MARIA APARECIDA BUSO, RG 2.554.194-SP, CIC 054.962.178/49, residente e domiciliado nesta cidade à rua São Paulo, 1085; GUIDO VECCHI, brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6615/77 com ELZA BUSATTO VECCHI, RG 1.858.759-SP, CIC 016.552.488/04, residente e domiciliado à rua Monte Alegre, 300, nesta cidade e MARCO ANTONIO VECCHI, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG 7.296.847-6P, CIC 936.24247.278/34, residente e domiciliado nesta cidade à rua Monte Alegre, 300.

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular, datado de Itú, 28 de março de 1980, assinado pelas partes e duas testemunhas, com as firmas reconhecidas pelos 2º Tabelião desta Cidade e 2º Tabelião de Itú-SP.-

IMÓVEL:- O barracão de nº 3.560 pela Avenida Goias e 1.273 pela rua Conselheiro Lafaiete e seu respectivo terreno, supra matriculados.-

VALOR:- CR\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), do qual já se pagou e recebeu CR\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) e o saldo de CR\$3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros) por meio de 24 (vinte e quatro) prestações mensais, sucessivas e sem juros de CR\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros) cada uma, com vencimentos sucessivos a partir

CNM 111476.2.0004547-06

matricula

4.547

ficha

1

VERSO

CNS 11.147-6

a partir de 30 de junho de 1980.-

CONDIÇÕES:- Consta do título que as medidas do imóvel, são todas mais ou menos e meramente convencionais, ficando assim estabelecida a cláusula "ad-corpus", estando o mesmo devidamente murado e delimitado com paredes.- As demais condições inerentes ao título, nele estão convencionadas e dele fica uma via arquivada em Cartório, para os devidos fins.-

Registrado por

(José Fernando De Conti - Oficial Maior)

R.2/4547, em 27 de maio de 1982.- PROTOCOLO 15.745.-

TÍTULO:- Compra e venda.- Por escritura pública de 14 de maio de 1982, de notas do 2º Tabelião Substituto desta cidade, Mauro Wilson Alves da Cunha, Livro 170, fls. 1vº, em cumprimento ao compromisso objeto do R.1 retro-supra, o imóvel retro matriculado foi definitivamente transmitido pelos proprietários atras qualificados, aos promitentes compradores DUILIO BUSO, casado com YOLANDA FELLETE BUSO, JAIME BUSO, casado com MARIA APARECIDA BUSO; GUIDO VECCHI, casado com ELZA BUSATTO VECCHI e MARCO ANTONIO VECCHI, solteiro, todos também já qualificados, pelo preço certo e anteriormente ajustado de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) - (Venal/82 - CR\$12.755.265,00).-

Registrado por

(José Fernando De Conti - Oficial Maior)

R.3/4547, em 26 de novembro de 1.984.- PROTOCOLO 21288.-

COMPRA E VENDA:- Por escritura pública de 12 de novembro de 1.984, lavrada nas Notas do 2º Tabelião Interino desta cidade Eleuterio Ortiz, Livro 201, fls. 43vº os proprietários DUILIO BUSO e sua mulher YOLANDA FELLETE BUSO; JAIME BUSO, que também assina JAYME BUSO e sua mulher MARIA APARECIDA BUSO; GUIDO VECCHI e sua mulher ELZA BUSATTO VECCHI e MARCO ANTONIO VECCHI, já qualificados no R.1 desta, transmitiram o imóvel matriculado por venda feita a JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI, brasileiro, industrial, CI RG. 4.947.120-SP., CIC.060.873.458/68, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com ANA FRANÇA LICATTI; JOSÉ ROBERTO RAMOS LICATTI, brasileiro, industrial, CI RG. nº 4.111.329-SP., CIC. numero-052.034.308/53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com TEREZINHA MARIA VINCENZI LICATTI; VALTER LUIZ RAMOS LICATTI, brasileiro, industrial, CI RG. nº 5.213.853-SP., CIC. 683.603.558/00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na constância da Lei 6.515/77 com LILIAN CORANNI MACAFERRI LICATTI, todos residentes e domiciliados nesta cidade na rua Conselheiro Lafaiete, 1.274, pelo preço certo e ajustado de R\$ 96.000.000 (noventa e seis milhões de cruzeiros), (venal de 1984 - R\$ 39.266.963).-

Registrado por

(Bel. José Fernando De Conti-Of. Maior).-

(CONTINUA NA FICHA 02)

CNM 111476.2.0004547-06

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

1.º Cartório do Registro de Imóveis

DE SÃO CAETANO DO SUL

matrícula

4.547

ficha

2

São Caetano do Sul, 09 de julho de 1993

CNS 11.147-6

(continuação da ficha 01)

R.4/4.547, em 09 de julho de 1993.- PROTOCOLO 36.132.-

INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO:- Por escritura pública de 06 de novembro de 1992, lavrada nas Notas do 19º Tabelião de São Paulo, Capital, Olavo Falleiros, Livro 3.839, fls. 273, JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI e sua mulher ANA FRANÇA LICATTI e VALTER LUIZ RAMOS LICATTI e sua mulher LILIAN CORANNI MACAFERRI LICATTI, já qualificados, instituíram em favor de JOSÉ ROBERTO RAMOS LICATTI e sua mulher TEREZINHA MARIA VINCENZI LICATTI, também já qualificados, o DIREITO DE USUFRUTO sobre 2/3 (duas terças partes) ideais que detêm no imóvel matriculado (na proporção de 1/3 ideal para cada casal instituidor), que vigorará temporariamente, ou seja, pelo prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) meses, a contar da data do título, podendo ser extinto antes desse prazo, conforme previsto na cláusula segunda do contrato de locação celebrado, na mesma data, entre os outorgados, na qualidade de locadores e a empresa Delfos Indústria Metalúrgica Ltda., na qualidade de locatária, estimando o seu valor fiscal em CR\$227.000.000,00 (duzentos e vinte e sete milhões de cruzeiros).-

Registrado por

(Bel. JOSÉ FERNANDO DE JONAS, OFICIAL)

R.5 - M.4.547, em 23 de abril de 2.008.-

PROTOCOLO 61.639.-

PENHORA JUDICIAL: Pela Certidão datada de vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e oito (2008), subscrita pelo Escrivão-Diretor, José Roberto Vilasboas, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1232/94, da 3ª Vara Cível desta Comarca, e respectivo Cartório, tendo como Juiz do feito, o Dr. Sergio Noboru Sakagawa, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, em face de DELFOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ n.º 44.391.324/0001-73, JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI, sua mulher ANA FRANÇA LICATTI, VALTER LUIZ RAMOS LICATTI e sua mulher LILIAN CORANNI MACAFERRI LICATTI, todos já qualificados, verifica-se que a **parte ideal correspondente a dois terços (2/3) da nua propriedade do imóvel matriculado** foi **PENHORADA**, objetivando garantir o crédito no valor de R\$3.970.622,47 (três milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) que inclui outros imóveis, sendo nomeados depositários José Fernando Ramos Licatti e sua mulher Ana França Licatti, Valter Luiz Ramos Licatti e sua mulher Lilian Coranni Macaferri Licatti.-

Registrado por

(Bel. Nilson Roberto Simone) - Escrevente Autorizado

Av.6 - M.4.547, em 29 de junho de 2.009.-

PROTOCOLO 64.536.-

PENHORA: Pelo Ofício nº 1110/2009 - PSFN/SA/SP/MCUMB datado de 13 (treze) de abril de dois mil e nove (2009), expedido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional Dr. Marcos Baeza, instruído pela R. Certidão de Inteiro Teor, subscrita pela Diretora de Serviço Nanci Batistel emitida pelo Serviço anexo das Fazendas desta Comarca, extraída dos Autos da ação de Execução Fiscal nº 565.01.2001.014052-9 (483/01) no qual foi apensado o processo nº 565.01.2001.014053-1 (484/01), requerida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** em face de DELFOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ n.º 44.391.324/0001-73; JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI casado com ANA FRANÇA

(CONTINUA NO VERSO)

CNM 111476.2.0004547-06

matrícula
4.547ficha
2

VERSO

CNS 11.147-6

LICATI; e, VALTER LUIS RAMOS LICATI também conhecido por VALTER LUIZ RAMOS LICATTI casado com LILIAN CORANNI MACAFERRI LICATTI, todos já qualificados, verifica-se que **a parte ideal correspondentes a dois terços (2/3) da nua propriedade do imóvel matriculado foi PENHORADA**, para garantir o crédito no valor total de R\$1.018.709,18 (um milhão, dezoito mil, setecentos e nove reais e dezoito centavos), sendo R\$219.594,00 que refere-se ao processo n.º 565.01.2001.014052-9 (483/01), e R\$799.115,18 que refere-se ao processo n.º 565.01.2001.014053-1 (484/01), sendo os devedores citados por edital, nos termos das folhas 120 dos autos.-

Registrado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.7 - M. 4.547 em 21 de dezembro de 2010.-

PRENOTAÇÃO 69.354.-

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado n.º 1887/2010, expedido em 20 de dezembro de 2010 pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo CG n.º 2010/137902, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL - EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (processo de origem 56501199400926930000000000 (444/94)) do SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido dia 20 de dezembro de 2010, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob n.º 5999, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATI** e de **WALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, ambos já qualificados, dentre os quais figura a **parte ideal correspondente a dois terços (2/3) da nua propriedade do presente imóvel.**

Averbado por

(José Carlos B. Meneghin - Escrevente Autorizado)

Av.8 - M. 4.547, em 3 de agosto de 2012.-

PRENOTAÇÃO 74.451

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado n.º 8518/2012, expedido em 3 de agosto de 2012 pela Central de Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG n.º 201208.0214.00000886-IA-011, (processo de origem 1328798) do SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido hoje, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob n.º 9868, verifica-se que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI e VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, ambos já qualificados, dentre os quais figura a **parte ideal correspondente a um terço (1/3) da nua propriedade do presente imóvel.**

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.9 - M. 4.547, em 22 de agosto de 2012.-

PRENOTAÇÃO 74.590.-

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado n.º 8698/2012, expedido em 22 de agosto de 2012 pela Central das Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG n.º 201208.2114.00001248-IA-170, (processo de origem 188995) do SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido hoje, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob n.º 10021, verifica-se que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI e de VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, ambos já qualificados, dentre os quais figuram **parte ideal correspondente a dois terços (2/3) da nua propriedade do presente imóvel.**

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

(CONTINUA NA FICHA N.º 3)

CNM 111476.2.0004547-06

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

matrícula

4.547

ficha

3

Em 27 de setembro de 2012.-

CNS 11.147-6

(continuação da ficha n.º 02).-

Av.10- M. 4.547, em 27 de setembro de 2013.-

PRENOTAÇÃO 74.826.-

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado n.º 9434/2012 expedido em 27 de setembro de 2012 pela Central das Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG n.º 201209.2618.00002105-IA-320, nos autos do processo n.º 278502 do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, recebido hoje, e assentado no livro das indisponibilidades sob n.º 10742, verifica-se que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI** já qualificado, dentre os quais figura a parte ideal (1/3) da nua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.11- M. 4.547, em 27 de setembro de 2013.-

PRENOTAÇÃO 74.827.-

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado n.º 9436/2012 expedido em 27 de setembro de 2012 pela Central das Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG n.º 201209.2618.00002105-IA-320, nos autos do processo n.º 278502 do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, recebido hoje, e assentado no livro das indisponibilidades sob n.º 10744, verifica-se que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de VALTER LUIZ RAMOS LICATTI** já qualificado, dentre os quais figura a parte ideal (1/3) da nua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.12- M. 4.547, em 26 de junho de 2013.-

PRENOTAÇÃO 76.988.-

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado n.º 15.987/2013 expedido hoje, pela Associação dos Registradores do Estado de São Paulo - ARISP, processo CG n.º 201306.2510.00011888-IA-720, do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, recebido hoje, e assentado no livro das indisponibilidades sob n.º 16.722, verifica-se que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI e VALTER LUIZ RAMOS LICATTI** ambos já qualificados, dentre os quais figura a fração ideal correspondente a 2/3 da nua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.13-M.4.547, em 20 de fevereiro de 2019. - PREN. 95.143 de 20 de fevereiro de 2019.

EX-OFFICIO:- Procedo a presente averbação retificatória, com base no artigo 213, §1º da Lei Federal n.º 6.015/73, combinado com o item 137.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço expedida pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para constar que, por um lapso ocorrido quando da feitura da Av.11 desta matrícula, a data do Comunicado, bem como o número do protocolo de indisponibilidade ali mencionados na realidade são: **Comunicado de 26 de setembro de 2012**, e protocolo de indisponibilidade n.º **201209.2618.00002107-IA-021**, e não como foram mencionados na aludida Av.11.

Averbado por

(Daniel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 1114763E1000000001439319Z

Av.14-M.4.547, em 20 de fevereiro de 2019. - PREN. 95.145 de 20 de fevereiro de 2019.

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Protocolo de Indisponibilidade n.º 201206.1916.00000241-IA-090, datado de dezenove (19) de junho de dois mil e doze (2012) da Central Nacional de

(continua no verso)

C. 032

CNM 111476.2.0004547-06

CNS 11.147-6

matrícula

4.547

ficha

3

(VERSO)

Indisponibilidade de Bens, processo nº 5650119980154869, emitido pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI**, já qualificado.

Averbado por

(Daniel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 1114763E1000000001439919N

Av.15-M.4.547, em 22 de agosto de 2019. - PREN. 96.883 de 15 de agosto de 2019.

PENHORA:-Pela Certidão de Penhora emitida via *Penhora-Online*, datada de quinze (15) de agosto de dois mil e dezenove (2019), auto realizado em 11 de agosto de 2018, extraído dos autos de Execução Trabalhista, Ordem nº 00497007619985020472, processados perante a Central de Mandados de São Bernardo do Campo, neste Estado Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, promovida por ANTONIO CRATEUS DE FREITAS, CPF/MF nº 413.700.078-68, em face de DELFO INDUSTRIA METALURGICA LTDA., CNPJ/MF nº 44.391.324/0001-73; VALTER LUIZ RAMOS LICATTI, CPF/MF nº 683.603.558-00, e JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI, CPF/MF nº 060.873.458-68, a NUA PROPRIEDADE da parte correspondente a dois terços (2/3), ou seja, 66,66%, do imóvel matriculado foi **PENHORADA**, para a garantia da dívida no valor de R\$954.606,48 (novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e quarenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário DELFO INDUSTRIA METALURGICA LTDA. Consta do título a assistência judiciária gratuita.

Averbado por

(Daniel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 1114763E10000000031660191

Av.16 - M.4.547, em 06 de agosto de 2020.-PREN. 99.855 de 23 de julho de 2020.

INDISPONIBILIDADE: - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2211.01196637-IA-970, datado de vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte (2020) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 15010623320158260565, emitido pelo TJSP -Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,São Caetano do Sul, Central, Serviço Anexo das Fazendas foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI, CPF nº 060.873.458-68, já qualificado.

Averbado por:

(Ronaldo Colucci - Substº do Oficial Interino)

Selo Digital: 1114763G1000000005685920K

Av.17 - M.4.547, em 08 de novembro de 2021.-PREN. 106.059 de 13 de outubro de 2021.

INDISPONIBILIDADE: - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.0617.01853067-IA-041, datado de seis (06) de outubro de dois mil e vinte e um (2021) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 15015761520178260565, emitido pelo TJSP -Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - São Caetano do Sul - Central - Serviço Anexo das Fazendas, foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI, CPF nº 060.873.458-68, já qualificado.

Averbado por:

(continua na ficha)

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

CNM 111476.2.0004547-06
CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
SÃO CAETANO DO SUL - SPmatrícula
4.547ficha
04Em **8 de Novembro de 2021**

CNS 11.147-6

(Nathália C. Cavalcante Sobrinho - Escrevente Autorizada)

Selo Digital: 1114763E10000000103618218

Av.18- M.4547 em 13 de março de 2025.- PREN.120.703 de 28 de fevereiro de 2025. -
PENHORA 66,6666%:- Pela Certidão de Penhora datada de 28 de fevereiro de 2025, auto realizado em 17 de dezembro de 2024, extraído do Processo de Execução Trabalhista, nº 0030700-27.1997.5.020472, do Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região de São Paulo-SP, promovida por FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA, CPF nº 008.710.658-27, em face de DELFOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA., CNPJ nº 44.391.324/0001-73, **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, CPF nº 683.603.558-00 e **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**, CPF nº 060.873.458-68, já qualificados, verifica-se que **A PARTE IDEAL de 66,666% da nua propriedade do imóvel matriculado foi PENHORADA**, para a garantia do crédito no valor de R\$1.666.947,29 (hum milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), tendo sido nomeado depositário VALTER LUIZ RAMOS LICATTI. Consta no título, a assistência judiciária gratuita
 Averbado por:

(Ronaldo Colucci - Escrevente Substituto)

Selo Digital: 1114763E1000000021002125P

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NA MATRÍCULA

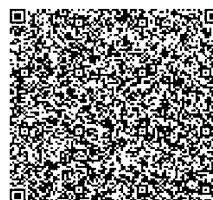
CERTIFICA MAIS que o(s) imóveis(eis) objeto(s) da presente certidão, até esta data, tem (em) sua(s) situação (ções) com referência a alienações, constituições de ônus reais, citações em ações reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica da respectiva matrícula. Caso esta certidão seja utilizada para lavratura de escritura, será válida por 30 dias, a partir da data de sua expedição, nos termos do item 12, letra "d", Capítulo 14 das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, quinta-feira, 13 de março de 2025.

VALOR REC. P/ CERTIDÃO		João Henrique Dos S. Menezes Escrevente Autorizado
AO OFICIAL	RS 0,00	
AO ESTADO	RS 0,00	OS SELOS DO ESTADO E AS TAXAS MARGEADAS FORAM RECOLHIDOS POR VERBA. PROTOCOLO: 120703
SEC. FAZENDA	RS 0,00	
SINOREG	RS 0,00	
T. JUSTIÇA	RS 0,00	
MUNICÍPIO	RS 0,00	
AO M.P.	RS 0,00	
TOTAL	RS 0,00	

SELO DIG.: 1114763E30000000210067257
 Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

(continua no verso)

C. 032



“ Este traslado foi confeccionado e assinado digitalmente, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – BRASIL, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser conservado em meio eletrônico bem como comprovada a sua autoria e integridade. ”





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CMNA7-HW3LM-QQL4K-PY445

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Fabiani Pereira Salvi (CPF ***.633.668-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CMNA7-HW3LM-QQL4K-PY445>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/CMNA7-HW3LM-QQL4K-PY445>.

